

Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Designação do Projeto:	Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões
Fase em que se encontra o Projeto	Projeto de Execução
Tipologia de Projeto	Instalações para criação intensiva de aves de capoeira
Enquadramento no regime jurídico de AIA	Alínea a) do nº 23 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA)
Localização (freguesia e concelho)	Santo Isidro de Pegões, freguesia de Pegões, concelho do Montijo, distrito de Setúbal
Identificação das áreas sensíveis (alínea a) do artigo 2º do DL 151-B/2013, de 31 de outubro)	Não se aplica
Proponente	Meipar - Compra e Venda de Propriedades, S.A.
Entidade licenciadora	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.)
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I:P)

Descrição sumária do projeto	<p>Descrição do Projeto</p> <p>A exploração avícola será implantada numa propriedade com 237.491 m².</p> <p>A instalação será composta por 2 núcleos avícolas separados por um caminho público. A parcela Oeste, onde será implantado o núcleo 1, constituído por três pavilhões, tem uma área de 130.229 m². A parcela Este, onde será implantado o núcleo 2, constituído por dois pavilhões, tem uma área de 107.262 m².</p> <p>A instalação avícola será composta por 5 pavilhões e respetivas áreas técnicas de apoio fundamentais ao desenvolvimento do processo produtivo.</p> <p>Na instalação será realizada a engorda de frangos, em regime intensivo, com uma capacidade total de 799.758 aves/ciclo, o que corresponde a 4.799 Cabeças Normais (CN), considerando 22,5 aves/m², a um regime de funcionamento de 6 ciclos/ano, pelo que anualmente a instalação avícola terá capacidade para produzir 4.798.548 frangos.</p>
-------------------------------------	---

Quadro 1 - Resumo de áreas e parâmetros urbanísticos (Fonte EIA Outubro de 2024)

Área da propriedade	237.491,00 m ²
Área de utilização do solo (área bruta de construção)	43.873,78 m ²
Índice de utilização do solo	0,19
Área de ocupação do solo (área de implantação)	43.873,78 m ²
Índice de ocupação do solo	0,19
Área total coberta	44.503,49 m ²
Área impermeabilizada não coberta	3.849,63 m ²
Área não impermeabilizada e não coberta	189.767,60 m ²
Área descoberta	193.617,23 m ²
Área de impermeabilização do solo	47.723,41 m ²
Índice de impermeabilização do solo	20,09%
Cercea / altura superior da fachada	3,02 m / 7,51 m

Quadro 2 - Resumo de áreas e parâmetros urbanísticos do núcleo 1 (Fonte EIA Outubro de 2024)

Área da propriedade	130.229,00 m ²
Área de utilização do solo (área bruta de construção)	24.344,90 m ²
Índice de utilização do solo	0,19
Área de ocupação do solo (área de implantação)	24.344,90 m ²
Índice de ocupação do solo	0,19
Área total coberta	24.695,36 m ²
Área impermeabilizada não coberta	2.137,79 m ²
Área não impermeabilizada e não coberta	103.746,30 m ²
Área descoberta	105.884,10 m ²
Área de impermeabilização do solo	26.482,69 m ²
Índice de impermeabilização do solo	20,29%
Cercea / altura superior da fachada	3,02 m / 7,51 m

Quadro 3 - Resumo de áreas e parâmetros urbanísticos do núcleo 2 (Fonte EIA Outubro de 2024)

Área da propriedade	107.262,00 m ²
Área de utilização do solo (área bruta de construção)	19.528,88 m ²
Índice de utilização do solo	0,18
Área de ocupação do solo (área de implantação)	19.528,88 m ²
Índice de ocupação do solo	0,18
Área total coberta	19.808,13 m ²
Área impermeabilizada não coberta	1.711,84 m ²
Área não impermeabilizada e não coberta	86.021,30 m ²
Área descoberta	87.733,12 m ²
Área de impermeabilização do solo	21.240,72 m ²
Índice de impermeabilização do solo	19,80%
Cercea / altura superior da fachada	3,02 m / 7,47 m

Tabela 1 - Infraestruturas que compõem a instalação avícola (Fonte EIA Outubro de 2024)

EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS RESPETIVAS ÁREAS
5 pavilhões avícolas	<p>Os 5 pavilhões avícolas estarão distribuídos por 2 núcleos avícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Um núcleo será constituído por 3 pavilhões avícolas. Um núcleo será constituído por 2 pavilhões avícolas. Cada ZP terá uma capacidade instalada para 44 431 aves/ciclo produtivo.
2 filtros sanitários	<ul style="list-style-type: none"> Localizados à entrada de cada núcleo avícola. Compostos por zonas a serem utilizadas pelos trabalhadores (sala de apoio, vestiários e sanitários, sala de controlo, arrumo, lavandaria, antecâmaras e sala do equipamento do arco de desinfeção), com o propósito primário de garantir as condições higiossanitárias no interior da instalação avícola.
2 arcos de desinfeção	<ul style="list-style-type: none"> Localizados à entrada de cada núcleo avícola. Destinados à desinfeção das viaturas que entram e saem da exploração avícola de forma a garantir as condições higiossanitárias.
2 reservatórios de água	<ul style="list-style-type: none"> Em cada núcleo avícola, será implantado um reservatório de água com 300 m³ (proveniente das captações de água subterrânea a executar no interior da propriedade) e uma sala do grupo de bombagem.
3 edifícios das caldeiras	<ul style="list-style-type: none"> Serão construídos 3 edifícios destinados a alojar um total de caldeiras. As caldeiras terão como finalidade o aquecimento de água necessária ao aquecimento das 18 ZP através da combustão de biomassa.
2 edifícios de armazéns e sala do gerador de emergência	<ul style="list-style-type: none"> Os armazéns serão compartimentados por forma a armazenar separadamente matérias primas, como biomassa e material de cama, e resíduos, como as cinzas resultantes da atividade das caldeiras. Serão ainda equipados com 1 posto de transformação (630 kVA de potência) e 1 gerador de emergência (630 kVA de potência) para abastecimento da instalação em caso de falha no fornecimento de energia elétrica por parte da rede pública.

A área impermeabilizada não coberta é referente à base em betão armado para instalação de equipamentos, nomeadamente dos silos de armazenamento de ração e arcos de desinfeção de viaturas, e às zonas impermeabilizadas localizadas junto aos portões dos pavilhões. Esta zona impermeabilizada tem como função impedir o derrame de estrume no solo durante o processo de carga do estrume do interior dos pavilhões para as viaturas de

transporte. A restante área é referente aos caminhos internos em ABGE, para definição das zonas de circulação e acesso aos diferentes edifícios.

O projeto prevê ainda uma área de estacionamento para as viaturas ligeiras dos funcionários, com uma área aproximada de 200 m². O pavimento será em ABGE.

A área não impermeabilizada não coberta compreende toda a área livre dentro do limite da propriedade, que não será ocupada por qualquer infraestrutura ou construção e que não será impermeabilizada.

Para além dos edifícios já descritos, será também necessário a implantação de infraestruturas de apoio ao normal funcionamento da instalação, assim o projeto tem também associadas as seguintes construções: 2 filtros sanitários (localizados à entrada de cada núcleo avícola), 2 arcos de desinfecção (localizados à entrada de cada núcleo avícola), 2 reservatórios de água para consumo (300m³ cada), 3 edifícios das caldeiras a biomassa, 2 edifícios de armazéns e sala do gerador de emergência. O projeto prevê ainda 36 silos para armazenamento de ração e a execução de 2 furos de captação de água subterrânea (a construir).

Para o armazenamento dos efluentes pecuários serão instaladas 20 fossas estanques com uma capacidade total de 247,08 m³. De referir que junto a cada arco de desinfecção de viaturas será implantada 1 fossa estanque com capacidade de 2,04m³ (incluída na contabilização anterior). Para os efluentes domésticos serão instaladas 5 fossas estanques com uma capacidade total de 47,25 m³. De referir que cada filtro sanitário será dotado de 1 fossa estanque (13,50m³).

Os pavimentos dos pavilhões serão em betão e serão dotados de sistemas de drenagem (rede de coletor e fossas estanques) por forma a captar e armazenar os efluentes provenientes das lavagens.

Os 2 filtros sanitários serão compostos por zonas a serem utilizadas pelos trabalhadores, nomeadamente, sala de apoio, vestiários e instalações sanitárias, entre outros. O pavimento do filtro sanitário será em ladrilho cerâmico, impermeável e lavável e como já mencionado, os efluentes domésticos produzidos nestes edifícios serão encaminhados para fossas estanques.

O aviário não irá dispor de necrotério, sendo que as aves mortas serão recolhidas diariamente e colocadas em arcas congeladoras a instalar nas áreas técnicas dos pavilhões avícolas.

Processo de Produção

O ciclo de produção de aves (frango) caracteriza-se por apresentar sempre a mesma fase em todos os pavilhões avícolas, de forma a garantir as condições higio-sanitárias da instalação, "*all in, all out*".

Os pintos chegam à instalação avícola com um dia de vida. A entrada em cria (pintos com 1 dia de vida) na instalação, ocorre ao longo de 2 a 3 dias. O tempo médio de criação é de 39-41 dias, saindo 40% dos bandos entre os 26 e 32 dias, consoante o peso dos animais, não excedendo o peso de 1,45 kg ou os 33 kg/m² (frangos para churrasco - durante a época de Verão, esta percentagem pode atingir os 50%) e os restantes 60% aos 41 dias de vida, apresentando os frangos nesta altura cerca de 2,3 kg de peso. Este procedimento aplica-se em todos os pavilhões.

Este processo compreende as seguintes fases:

Fase 1: Preparação do pavilhão

Duração: Cerca de 1 semana

O material de cama (cascas de arroz/aparas de madeira) é rececionado sob a forma de fardos ou a granel e é colocado diretamente do veículo de transporte para o interior das zonas de engorda, com o intuito de minimizar desperdícios e contaminações.

Posteriormente, a cama é distribuída uniformemente no pavimento da zona de produção até atingir uma espessura de cerca de 3 cm.

Uma parte do material de cama (cascas de arroz/aparas de madeira) é encaminhado para o armazém das matérias-primas. Sempre que necessário, é efetuada a reposição de material de cama durante o ciclo produtivo.

Previamente à receção das aves, ligam-se as caldeiras, alimentadas a biomassa florestal, por forma a assegurar as condições térmicas e de humidade relativa ideais ao crescimento e desenvolvimento das aves.

Fase 2: Receção dos pintos

Os pintos chegam à instalação avícola com 0 dias de vida (dia do seu nascimento).

São rececionados em caixas com 100 pintos, sendo distribuídos pelas zonas de engorda, ocupando apenas 2/3 da área útil dos pavilhões.

O alojamento dos animais em toda a exploração avícola decorre durante cerca de 4 dias.

Previamente à descarga dos pintos nos pavilhões avícolas são estabilizados os valores de temperatura e de humidade relativa.

O fornecimento de ração e de água são regulados para a posição de 1ª idade.

É também distribuído de forma manual algum alimento pelo pavilhão em papéis complementares, de forma a facilitar a acessibilidade ao alimento por parte dos pintos nos primeiros dias de vida.

Fase 3: Cria

Duração: Cerca de 20 a 21 dias

Na fase de cria, fase inicial do ciclo, os frangos são vacinados e alimentados com ração e água, ocupando 2/3 da área útil do pavilhão.

A ração consiste em farinha, sendo que neste período, são consumidos cerca de 0,85 kg de ração/frango.

Inicia-se a implementação do programa de iluminação, reduzindo gradualmente as horas de luz nos bandos, garantindo no final as 6 horas de escuro, sendo 4 delas contínuas.

Fase 4: Recria

Duração: Cerca de 15 dias

Na fase de recria, a totalidade dos pavilhões passa a ser ocupada. Os frangos começam por consumir 0,5 kg de ração (migalha grossa) para efetuar a transição para o granulado, sendo depois alimentados com granulado.

Quando os frangos atingem a idade de abate, estes devem pesar cerca de 1,8 kg de peso vivo.

A taxa de mortalidade média durante a criação é de cerca de 2,0%.

Fase 5: Acabamento

Duração: Entre 5 a 7 dias

Os frangos permanecem na instalação até aproximadamente os 41 dias de vida, atingindo 2,3 kg de peso médio.

Fase 6: Apanha, Transporte e Descarga no Centro de Abate

Duração: Em média 1 semana

Nesta fase do processo, os frangos são apanhados, enjaulados e carregados nos veículos de transporte. É efetuado o transporte das aves da instalação avícola para a unidade de abate e transformação.

Fase 7: Higienização dos pavilhões

Duração: Em média 3 semanas (Fase dividida em 3 etapas)

Nesta fase do processo, é efetuada a remoção das camas, lavagem dos pavilhões, equipamentos e respetivos registos.

- Remoção do estrume (composto por casca de arroz/paras de madeira com excrementos animais): Após a saída das aves, o estrume será retirado do interior dos pavilhões avícolas diretamente para os veículos de transporte, sem nunca ser colocado no exterior, sobre o solo ou armazenado na instalação.

Posteriormente à sua remoção, o piso do pavilhão será varrido e aspirado para que todas as partículas sólidas sejam devidamente removidas.

- Lavagem das instalações/equipamentos: A lavagem dos pavilhões é realizada com máquinas de pressão, permitindo assim a redução do consumo de água e conseqüente redução da produção de efluente líquido. O equipamento amovível é retirado para o exterior. O equipamento fixo, fica suspenso, sendo elevado para uma altura que não impeça a entrada de qualquer máquina. A lavagem é efetuada da zona superior para a zona inferior, ou seja, em primeiro lugar efetua-se a lavagem dos tetos, depois a lavagem das paredes, bebedouros e comedouros fixos e por último, o piso.

Os silos de ração são limpos à saída de cada bando. A sua limpeza começa pelo esvaziamento total do silo, abrindo-se as tampas de carga e descarga de forma a arejar. De seguida, limpam-se as paredes internas, batendo nas paredes exteriores do silo.

- Registos: Todas as operações de limpeza das instalações são registadas em impresso próprio.

Este registo assume elevada importância, permitindo determinar causas de infeção, que poderão estar relacionadas com o grau de limpeza efetuado.

Fase 8: Vazio Sanitário

Duração: Em média 2 a 3 semanas

Cada zona de engorda recebe, anualmente, 6 ciclos produtivos.

Esta fase é a última fase do processo produtivo de criação de frangos de engorda.

Abastecimento de Água

De acordo com o EIA, a área não é servida pela rede pública de distribuição de água, assim está prevista a instalação de dois furos de captação de águas subterrâneas. Estas captações irão garantir:

- o abeberamento das aves,
- o sistema de ambiente controlado (coolings e sistema de aquecimento a água quente),
- a limpeza e desinfeção dos pavilhões avícolas,
- o consumo humano: filtro sanitário, área social de apoio (instalações sanitárias, balneários e copa) e,
- o arco de desinfeção destinado a viaturas.

A água captada será encaminhada para dois reservatórios com capacidade unitária para armazenar 300 m³ de água, a partir dos quais ocorrerá a distribuição para os pavilhões avícolas e restantes infraestruturas. Toda a água consumida será sujeita a um tratamento prévio por cloro ou peróxidos de hidrogénio na própria rede de abastecimento.

Prevê-se que o consumo total de água na instalação avícola seja aproximadamente de 35 989 m³/ano, sendo o abeberamento das aves responsável por aproximadamente 98% do consumo.

À entrada da instalação será instalado um arco de desinfecção de veículos, por forma a prevenir a contaminação cruzada entre instalações. Neste sistema de desinfecção, o consumo de água é considerado desprezável, face ao tipo de sistema de dispersão utilizado.

Abastecimento de Energia

Energia elétrica

A energia elétrica, fundamental à iluminação dos pavilhões e ao funcionamento de equipamentos elétricos responsáveis pela ventilação, alimentação e abeberamento dos animais, será proveniente da rede pública de fornecimento de energia, prevendo-se um consumo médio anual de 642 204 kWh.

Em caso de falha da rede pública de fornecimento de energia, o funcionamento da instalação será garantido através do funcionamento do gerador de emergência de apoio à instalação. Considerando que não é possível prever as horas de funcionamento anuais deste equipamento devido à imprevisibilidade dos acontecimentos, nomeadamente os meteorológicos, não é possível definir um consumo médio anual de gasóleo na instalação.

Energia térmica (biomassa)

A instalação avícola será equipada com um total de 6 caldeiras (Potência Térmica Nominal de 0,990 MWth) distribuídas por 3 edifícios, cuja finalidade será assegurar o aquecimento das zonas de engorda através de uma rede de água quente, com o objetivo de manter uma temperatura adequada ao crescimento e desenvolvimento das aves.

O aquecimento das Zonas de Produção, é assegurado pela combustão de biomassa que promove o aquecimento da água que se encontra em circuito fechado e distribuído por toda a área interior dos pavilhões da produção avícola.

O consumo médio anual previsto é de 2400 toneladas de estilha florestal.

Matérias-Primas

Quadro 4 - Matérias-primas (Fonte EIA Outubro de 2024)

Matéria-prima	Proveniência	Consumo anual
Material de cama	vários fornecedores	802,69 ton/ano
biomassa floresta	vários fornecedores	286,52 ton/ano
ração	fabrica de rações, Racentro ¹ , em Leiria	14.877,56 ton/ano
desinfetantes	vários fornecedores	1.500 l/ano
medicamentos	vários fornecedores	650 kg/ano

Ração

Cada Zona de Produção irá apresentar dois silos com capacidade para armazenar 19,6 toneladas de ração, num total de 705,6 toneladas de capacidade de armazenamento por ciclo produtivo.

Prevê-se um consumo médio anual de 14 877,56 toneladas de ração, adaptada às diferentes fases do ciclo produtivo.

Material de cama das aves

O abastecimento de material de cama será efetuado na fase de preparação dos núcleos avícolas para a receção das novas aves. O material de cama é rececionado em fardos, os quais serão depositados diretamente no interior dos pavilhões a partir da viatura de transporte, de forma a evitar desperdícios e emissões de partículas para a atmosfera.

Por forma a salvaguardar a reposição da cama das aves durante o ciclo produtivo, o excedente será colocado em armazém, sendo colocado no interior das Zonas de Produção pelos colaboradores da instalação avícola sempre que se considere necessário.

Prevê-se um consumo médio anual de cerca de 802,69 toneladas desta matéria-prima.

Resíduos e Subprodutos

Durante a fase de exploração da unidade avícola, ocorre a produção de subprodutos, dos quais se destaca o estrume (camas das aves e dejetos) produzido nos pavilhões. Anualmente, prevê-se a produção média anual de aproximadamente 4158,56 toneladas de estrume.

Para além da produção de estrume, durante o processo produtivo, resultará ainda na produção de aves mortas, cerca de 15.995 aves por ciclo (cerca de 2,0% do número de aves que entram na instalação). Anualmente, prevê-se a produção média anual de 144 toneladas deste subproduto. Os cadáveres serão retirados diariamente do interior das zonas de engorda e armazenados em arcas congeladoras presentes nas zonas técnicas, sendo periodicamente recolhidos e enviados para tratamento em unidades devidamente licenciadas para tal.

Durante a fase de exploração haverá também lugar à produção de resíduos. Cada resíduo, será devidamente separado, acondicionado, e armazenado temporariamente na respetiva zona de armazenamento, a qual se encontrará identificada com o respetivo código LER. Posteriormente e de forma periódica, os referidos resíduos serão encaminhados para Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), entidades devidamente licenciadas, cujo transporte será acompanhado pela respetiva Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR).

Acessos e Caminhos

De forma a definir os circuitos de movimentação de pessoas e de veículos, todos os acessos internos e circuitos serão pavimentados em agregado britado de granulometria extensa (ABGE).

Recursos Humanos

Fase de construção

Durante a fase de construção serão afetos cerca de 10 trabalhadores.

Fase de exploração

Na fase de exploração, prevê-se a criação de 14 postos de trabalho diretos. Excluído deste número, estão os funcionários que desenvolvem atividades comuns nas diversas instalações da Lusiaves, como os pertencentes às equipas de apanha das aves e ao transporte de matérias-primas e produto final.

Tráfego Associado à Atividade.

Quadro 5 - Tráfego associado à atividade (Fonte EIA Outubro de 2024)

Mercadoria a transportar	Frequência	N.º de veículos pesado
Pintos	Início do ciclo 6 vezes/ano	6 veículos x 6 ciclos

	Casca de arroz/ aparas de madeira	6 vezes/ano	4 veículos x 6 ciclos
	Biomassa florestal	Periodicamente em função das condições atmosféricas 2	98 veículos/ano
	Ração	Distribuído ao longo dos ciclos de produção	60 veículos x 6 ciclos
	Frangos	Final de ciclo 6 ciclos/ano	120 veículos/ciclo x 6 ciclos
	Aves mortas	1x/semana (durante o ciclo de produção)	1veículo x 44 semanas/ano
	Estrume	Final de ciclo 6 ciclos/ano	30 veículos x 6 ciclos/ano
	Chorume	Trimestralmente	9 veículos/trimestre
	Efluentes domésticos	Trimestralmente	2 veículo/Trimestre

Síntese do procedimento	<p>08-08-2024: Início do procedimento;</p> <p>12-08-2024: Constituição da Comissão de Avaliação (CA), composta pela Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT I.P.); Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) /Administração de Região Hidrográfica, do Tejo e Oeste (ARHTO); Património Cultural, I.P. (PC, I.P.), Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT, I.P.);</p> <p>28-08-2024: Apresentação do projeto</p> <p>05-09-2024: Pedido de elementos;</p> <p>07-11-2024: Entrega do Aditamento ao EIA;</p> <p>19-11-2024: Proposta de Desconformidade;</p> <p>28-11-2024: Foi apresentada pronúncia, em sede de audiência prévia;</p> <p>03-12-2024: Emitida a Declaração de Conformidade;</p> <p>09-12-2024 -a 21-01-2025: Período de Consulta Pública;</p> <p>27-02-2025: Parecer Final da CA;</p> <p>06-05-2025: Prazo máximo do procedimento.</p>
--------------------------------	---

Síntese dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas	<p>Entidades Externas consultadas: Câmara Municipal do Montijo, ICNF, I.P. - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, à E-Redes - Distribuição de Eletricidade SA., Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), CLC - Companhia Logística de Combustíveis, SA.</p> <p>Não foi rececionado o parecer da Câmara Municipal do Montijo e nem da CLC - Companhia Logística de Combustíveis, SA.</p> <p>Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - ICNF</p> <p>Sistemas Ecológicos</p> <p>O projeto não interfere com nenhuma Área Classificada (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho na sua atual redação). Contudo, na sua envolvente, considerando um raio de 15 km, identificaram-se as seguintes áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e/ou outras consideradas sensíveis: – Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo (PTZPE0010), situada a cerca de</p>
---	---

14,1 km a noroeste e a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado (PTCON0011), situada a cerca de 10,5km a sudoeste;

- Sítio Ramsar do Estuário do Sado, que dista cerca de 13,1km a sudoeste da área de estudo; - Reserva Natural do Estuário do Sado, localizada a cerca de 15km a sudoeste;
- Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Tejo (PT021), a cerca de 13,6 km a noroeste da área de estudo e a Área Importante para as Aves (IBA) do Estuário do Sado (PT023), a cerca de 14,3km a sudoeste da área de estudo.

Figura 1 - Localização dos exemplares dispersos de *Quercus suber* identificados na área de estudo



Figura 2- Espécies RELAPE elencadas para a área de estudo. (Ocorrência: X - potencial, C - confirmada; Estatuto de ameaça: LC - Pouco preocupante, NT - Quase ameaçado, VU - Vulnerável [Carapeto et al., 2020]).

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	OCORRÊNCIA	LEGISLAÇÃO	ESTATUTO	ENDESMISMO	HABITAT	ÉPOCA DE FLORAÇÃO
Amaryllidaceae	<i>Narcissus bulbocodium subsp. bulbocodium</i>	Campainhas-amarelas	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo V)			Prados húmidos, margens de linhas de água, charnecas, clareiras de matos, pinhais.	Jan-Mai
Dipsaceae	<i>Ptercephalidium diandrum</i>	Cabeça-de-plumas	X			Ibérico	Prados anuais e clareiras de matos	Abr-Ago
Euphorbiaceae	<i>Euphorbia transtagana</i>	Leiteira-do-sudoeste	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo II e IV)		Ibérico	Clareiras de charnecas ou de sobreirais e pinhais algo degradados	Jan-Jul
Fabaceae	<i>Stauracanthus genistoides</i>	Tojo-manso	X			Ibérico	Matos, sob coberto de pinhais ou sobreirais abertos.	Fev-Jun
Fagaceae	<i>Quercus suber</i>	Sobreiro	C				Dominante em sobreirais e montados de sobreiro	Fev-Jun; Set-Dez
Plumbaginaceae	<i>Armeria rouyana</i>	Arméria-do-sado	X	DL 49/2005, 24 de fevereiro (Anexo V, prioritária)		Lusitano	Matos baixos e esparsos ou clareiras em pinhais abertos	Abr-Jul

De referir que se encontram elencadas para a área de estudo um total de sete espécies exóticas, sendo que destas, apenas se contam três espécies com carácter invasor, de acordo com o Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho (Plantas invasoras em Portugal, 2024) e em campo confirmou-se apenas a presença da acácia-de-espigas (*Acacia longifolia*).

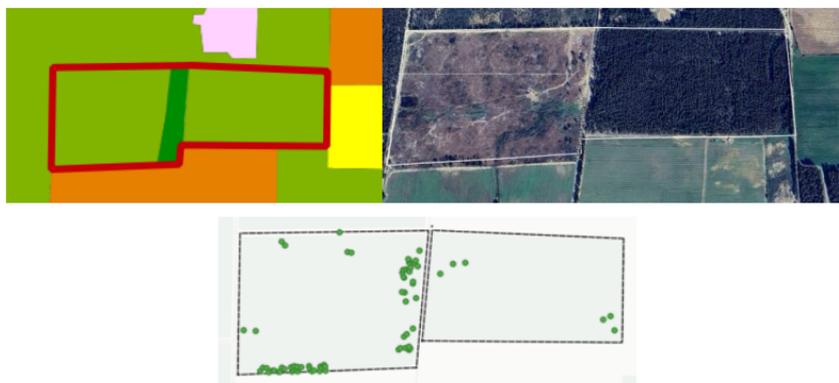
Figura 3 - Imagem do Google Earth



Da visualização do Google Earth e de acordo com as imagens de satélite, que datam de 03/02/2023, a área prevista para a construção do núcleo 1 já se encontra desmatada, sendo que de acordo com a COS esta área estava ocupada por Floresta de Eucalipto, apresenta, no entanto, na área intermédia aos dois núcleos uma pequena mancha de Floresta de pinheiro manso.

A área prevista para a construção do núcleo 2 apresenta coberto vegetal, de acordo com as mesmas imagens e com a COS 2028, correspondendo a Floresta de eucalipto. Atendendo a que não se consegue à data conhecer com rigor a situação de referência considera-se não ser possível proceder à avaliação de impactes, uma vez que se desconhece a caracterização anterior à desmatagem.

Figura 4.- Carta de ocupação do solo vs imagem do Google earth de 03/02/2023 vs exemplares de *Quercus suber* identificados no terreno



Verifica-se que a área em estudo foi parcialmente desflorestada recentemente, tendo sido removidos os exemplares adultos de eucalipto (*Eucalyptus globulus*), não existindo povoamentos florestais e/ou sob coberto. De forma dispersa, na área de estudo, foram ainda identificados alguns exemplares adultos de sobreiro (*Quercus suber*), eucalipto e de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*). Na área de estudo foram ainda identificadas zonas ocupadas com matos, uma linha de água, duas charcas e uma zona de silvado junto às charcas. Na área de estudo não existem unidades da vegetação com características para constituírem habitats de interesse comunitário.

No que diz respeito à destruição da vegetação, atendendo a que grande parte da área em estudo se encontra desflorestada e/ou a vegetação natural presente apresenta um reduzido valor ecológico e que não foram identificados *habitats* de interesse comunitário considera-se que o impacto de destruição da vegetação possa ser classificado como um impacto negativo, imediato, certo, reversível, permanente, e pouco significativo.

No que se refere às quercíneas, atendendo a que na área em estudo foram identificados exemplares adultos e dispersos de sobreiro, concorda-se com a medida prevista de não afetação destes exemplares. Contudo, devem ser implementadas medidas de boas práticas para evitar a sua afetação durante o processo construtivo.

Desta forma, prevê-se que o impacto gerado possa ser classificado como um impacto negativo, imediato, certo, reversível, permanente, e pouco significativo (uma vez que não está prevista a afetação de sobreiros). As ações de construção do aviário poderão ser responsáveis pela suspensão de poeiras, produção de gases de combustão e de outras substâncias poluentes, podendo ainda contribuir para a deterioração da qualidade do solo e das águas, através do derramamento acidental de substâncias potencialmente poluentes ou tóxicas.

No que respeita às medidas de minimização, concorda-se genericamente com as medidas preconizadas. Relativamente à fauna, os principais impactos preconizados referem-se à perda de *habitat* e à perturbação da fauna. À semelhança do referido anteriormente, grande parte da área em estudo encontra-se a ser desflorestada fora do contexto deste projeto pelo que, o impacto da perda de *habitat* para a fauna será pouco significativo face à vegetação ainda existente. As ações inerentes à construção do projeto serão responsáveis pela produção de ruído e vibrações, que constituem fatores de perturbação para a fauna. Considera-se que o impacto seja negativo, imediato, provável, reversível, temporário, e pouco significativo.

Paralelamente o aumento da circulação de veículos afetos à obra poderá originar episódios de mortalidade da fauna, sobretudo anfíbios e/ou répteis, que apresentam uma mobilidade mais reduzida. Considera-se, portanto, que o impacto gerado seja negativo, imediato, provável, irreversível, temporário, e pouco significativo.

Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF-LVT)

Inserir-se na sub-região homogénea (SRH) “Charneca”, nesta SRH, com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais: a) Função geral de produção; b) Função geral de proteção; c) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

A área intersesta parcialmente com o corredor ecológico da Charneca.

Figura 5 - Inserção do projeto em corredor ecológico



Não obstante se verificar o devido enquadramento da área de implantação do projeto na Carta Síntese do PROF LVT salienta-se que não foi efetuada a análise da compatibilidade das atividades inerentes ao projeto com este IGT, designadamente, no que se refere às suas implicações no territórios florestais confinantes e com os objetivos específicos e orientações estratégicas sistematizadas nas normas aplicáveis à SRH *Charneca*, particularmente, para a função de *proteção da rede hidrográfica e dos solos*.

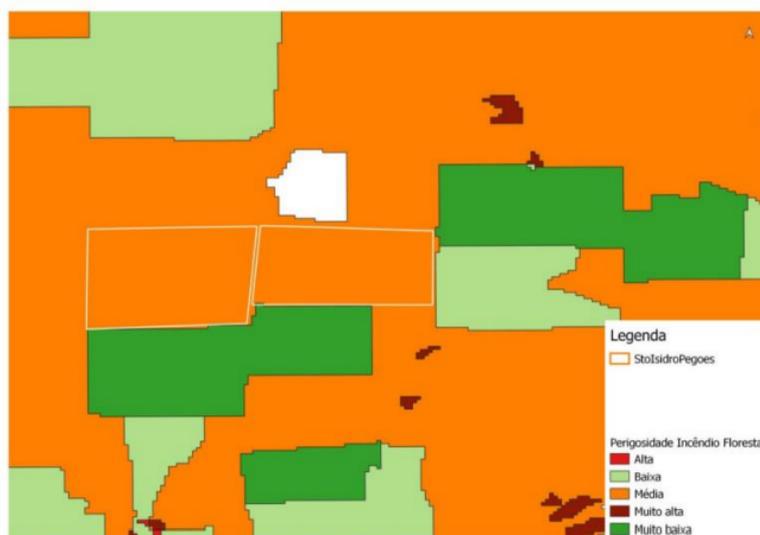
Acresce que deveria ter sido considerado a sobreposição com áreas florestais sensíveis. Ressalva-se este aspeto uma vez que a área intersesta com territórios florestais com presença de linhas de água, que podem vir a ser eventualmente afetados pelas atividades inerentes ao projeto, e está identificada no PROF LVT como Áreas Florestais Sensíveis (AFS), particularmente, correspondente aos espaços florestais classificados, no âmbito do PROF LVT, apresentando risco de elevada erosão hídrica potencial do solo e de Perigosidade de incêndio Florestal (Rural). Por este facto, entende-se que esta matéria deveria ter sido devidamente avaliada no EIA, prevendo eventuais medidas de minimização relativas à proteção contra incêndios rurais, nos termos do disposto na legislação sobre a matéria atualmente vigente, designadamente, o SGIFR.

Regime Florestal

O projeto não se insere em zona sob regime florestal. No que concerne ao arvoredo de interesse público, não foram identificados exemplares na área de estudo, situando-se o mais próximo a cerca de 7,2 km a sudoeste.

Perigosidade de Incêndio

Figura 6- Perigosidade Incêndio Florestal



No que concerne ao projeto em análise, salienta-se a importância do estabelecimento da rede secundária de faixas de gestão de combustível, os condicionamentos à edificação em áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) e fora destas áreas.

Do exposto considera-se que devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

- O disposto no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental regulado pelo Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;
- Verificando-se a existência de exemplares de sobreiros junto aos limites da área do projeto, na eventual afetação destas espécies protegidas deve ser garantido o cumprimento da legislação aplicável à proteção do sobreiro e da azinheira, qualquer intervenção direta ou indireta sobre qualquer sobreiro ou azinheira, mesmo que isolados, deve respeitar o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação atual. Qualquer corte de sobreiros, carece sempre de autorização prévia

no âmbito do estipulado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, devendo ser apresentados o(s) requerimento(s) para o seu corte tipificado para o efeito e que poderá ser obtido através do link <https://www.icnf.pt/oquefazemos/formularios> acompanhado(s) dos documentos exigidos.

- Paralelamente atendendo a que da análise às medidas de minimização de impactes a implementar se verifica que não são apresentadas medidas específicas no âmbito do PROF LVT, ainda que o projeto se insira totalmente em corredor ecológico, importa atender que, mesmo que estas não tenham sido definidas, não significa que as mesmas não possam ser consideradas de um modo geral ou integradas nos outros fatores ambientais identificados, como ao nível dos “Recursos hídricos” e “ Uso do solo”, tanto mais que as normas do PROF LVT aplicam-se transversalmente a vários setores, pelo que se entende que devem ser incluídas medidas específicas que concretizem e materializem as normas técnicas estabelecidas no PROF LVT, com a devida adequação à natureza e características do projeto e da área de estudo envolvente, nomeadamente, através da implementação de um plano de intervenção que potencie a função de proteção da rede hidrográfica, do solo e microclimática, através da:
 - i) Requalificação das linhas de água prevenindo a contaminação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, da rede de drenagem pluvial e descarga de efluentes, no sentido de assegurar a sua sustentabilidade, compatibilizadas com as normas técnicas aplicáveis à função de proteção, designadamente, PT1 Proteção da rede hidrográfica e PT2 Proteção contra a erosão hídrica estabelecidas no Capítulo E do Documento Estratégico do PROF LVT;
 - ii) Beneficiação (requalificação) das áreas não impermeabilizadas e não cobertas, dotando a área de intervenção com espaços verdes mais resilientes e resistentes à seca;
 - iii) Reconversão de áreas pavimentadas na zona dos alinhamentos arbóreos através da adoção de soluções técnicas que garantam o restabelecimento das condições naturais dos solos afetados e favoreçam a permeabilidade do solo (utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis), particularmente, ao nível das caldeiras - esta medida está alinhada com as orientações do PROF LVT, bem como o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação¹ e a Estratégia de Proteção do Solo na EU para 2030 no sentido de restabelecer e manter as funções do solo saudável tanto quanto possível;
 - iv) Manutenção ou a instalação de um alinhamento arbóreo (cortina arbórea) em redor da área das instalações, privilegiando as espécies florestais previstas para a SRH Charneca;
 - v) Promover melhorias na ecoeficiência, ponderando a implementação de coberturas verdes, fachadas verdes ou jardins verticais;
 - vi) Na requalificação dos espaços verdes propõe-se, para além das espécies propostas a instalação de núcleos de vegetação natural ou sebes vivas, constituídas por espécies arbóreas e arbustivas xerofíticas e herbáceas autóctones mais resistentes à seca (ex.: *Rhamnus alaternus*, *Arbutus unedo*, *Crataegus monogyna*, *Juniperus spp.*, *Quercus coccifera*, *Olea sylvestris*, *Phillyrea spp.*, *Pistacia spp.*, *Myrtus communis*, *Lavandula spp.*, e outras) e que cumulativamente atraíam e promovam o aumento da diversidade de insetos polinizadores.

- vii) O material biológico (sementes, rizomas ou plantas) a utilizar em ações de sementeiras e plantações para renaturalização devem ter proveniência das áreas circundantes e/ou da mesma região edafoclimática.

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC

Na perspetiva da proteção civil, o fator ambiental “Análise de Riscos” apresenta um desenvolvimento pouco detalhado, sendo mesmo omissivo no que respeita aos riscos do ambiente sobre o projeto, ou seja, da avaliação da sua vulnerabilidade e resiliência aos efeitos decorrentes de acidentes graves e catástrofes.

Assim, atento ao princípio da prevenção, plasmado na Lei de Bases da Proteção Civil, considera-se de assinalar as seguintes recomendações a introduzir nas medidas de minimização:

- Deverá ser elaborado um Plano de Segurança/Emergência da instalação, da responsabilidade do operador, de modo a permitir obter uma melhor identificação quanto aos riscos existentes na instalação (e seu potencial impacto, se algum, nas populações vizinhas) e, conseqüentemente, uma mais expedita definição de procedimentos e ações a desencadear para responder a situações de emergência no interior da instalação.
- Deverão ser adotadas as normas técnicas antissísmicas adequadas nas construções face à perigosidade sísmica da zona, bem como aos efeitos de sítio associados.
- Deverá ser acautelado o cumprimento do Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação, e demais portarias técnicas complementares, em particular a Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua atual redação, no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, relativamente às condições exteriores comuns e às condições técnicas de segurança aplicáveis à categoria de risco que for determinada para o(s) edifício(s) existentes na instalação.
- Deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente da instalação, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação).

Na fase prévia de execução:

- Deverão ser equacionadas as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência.
- Deverão ser alertadas do início dos trabalhos as entidades envolvidas em operações de socorro e de proteção civil, nomeadamente os corpos de bombeiros locais e o Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo.

E-Redes - Distribuição de Eletricidade SA.

A Área do Projeto tem na sua vizinhança infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

A área do EIA tem na sua vizinhança o traçado aéreo da Linha a 15 kV “LN 1507L2007239 ST15-72-37-01 Fialho&Pessoa”.

Ainda na vizinhança da área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão.

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Plano, ficam obrigadas a

	<p>respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.</p> <p>Informa que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.</p> <p>Alerta-se, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.</p> <p>O projeto deve garantir a observância das indicações e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes.</p>
--	---

<p>Síntese do resultado da consulta pública</p>	<p>A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, com início no dia 09 de dezembro de 2024 e o seu termo no dia 21 de janeiro de 2025.</p> <p>Durante o período de consulta pública foram rececionadas cinco (5) participações, das quais uma (1) proveniente da Associação de Defesa Ambiental e quatro (4) provenientes de cidadãos.</p> <p>As participações rececionadas apresentam a seguinte classificação: uma (1) concordância e quatro (4) discordâncias.</p> <p><u>Concordância</u></p> <p>O fundamento apresentado foi:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Excelente projeto. <p><u>Discordância</u></p> <p>Os principais fundamentos apresentados foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A execução do projeto interfere com linhas de água e a instalação pode exercer impactes sobre os recursos hídricos a nível de consumo de água, descarga accidental de efluentes líquidos, (...) produção de subprodutos que, em caso de gestão incorreta, poderão apresentar riscos a nível ambiental, como é o caso das aves mortas e do estrume.
--	--

- Após a desativação da instalação, terá de ser realizado o estancamento das captações subterrâneas utilizadas no abastecimento de água, para que os lençóis freáticos não fiquem contaminados.
- O consumo de água apontado é de mais de 35.000 m³, o que corresponde ao consumo de 480 a 960 habitantes por ano. Parece excessivo que uma única fábrica consuma este valor anual para uma região que já conta com várias unidades de produção intensiva.
- Os impactes nos recursos hídricos com o consumo elevado de água, que a criação intensiva de aves exige a sobrecarga de recursos hídricos locais, especialmente em zonas com escassez de água.
- A poluição das águas superficiais e subterrâneas, os dejetos das aves, ricos em nutrientes como nitrogénio e fósforo, podem infiltrar-se nos lençóis freáticos ou escorrer para cursos de água, causando eutrofização e impactes na qualidade da água.
- Estes projetos de engorda de aves em regime intensivo emitem gases como dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O), associados à fermentação dos dejetos e ao uso de energia nos pavilhões.
- Os maus odores e compostos voláteis, que com emissões de amoníaco (NH₃) e outros compostos voláteis podem impactar negativamente a qualidade do ar local e causar desconforto nas comunidades vizinhas.
- Com quase 800.000 aves por ciclo, a quantidade de dejetos gerados será elevada. Se não forem bem geridos, estes resíduos podem causar poluição ambiental e disseminação de agentes patogénicos.
- Os impactes na biodiversidade local e alterações no uso do solo, que podem ocorrer com a construção de uma infraestrutura tão grande (43.873,78 m²), que implicará a conversão de áreas agrícolas, podendo levar à perda de habitats naturais.
- O ruído, o tráfego e as emissões podem perturbar a fauna local e provocar desequilíbrios ecológicos.
- Devem ter em conta o bem-estar animal, considerar alterar a estrutura para a produção de aves e ovos de forma mais sustentável e equilibrada.
- O espaço para a instalação está paredes meias com o futuro aeroporto internacional de Lisboa, pelo que a Associação de Defesa Ambiental desaconselha esta localização, para uma unidade de produção avícola com uma dimensão considerável, dado que vai trazer muitos impactes ambientais negativos.
- Para um projeto com área de construção de 4,3 ha, que tem um potencial de risco ambiental elevadíssimo e a ser aprovado, que sejam impostos remédios adequados aos riscos e o espaço licenciável nunca possa ser superior a 10% da área da propriedade e que diste 5 km do perímetro dos terrenos do Campo de Tiro.

Conclusão

Verifica-se que a maior parte das participações são de discordância com o projeto, e que os principais argumentos apresentados são relativos aos recursos hídricos, contaminação de solos, a criação de animais em produção intensiva, assim como a poluição a nível do ar numa zona próxima do novo aeroporto.

Comentários da CA

	As preocupações apresentadas, foram analisadas e tidas em consideração no Parecer Final da Comissão de Avaliação.
--	---

<p>Informação das entidades legalmente competentes sobre a conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial e/ou do espaço marinho, as servidões e restrições de utilidade pública e de outros instrumentos relevantes</p>	<p>O projeto é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), recaindo na “Área a estabilizar - agroflorestal” na UT 15 - Nascente agroflorestal” onde os usos florestal e agrícola coexistem com a proteção/valorização do montado de sobro, não se identificando qualquer impedimento exposto ao uso em causa.</p> <p>Não é abrangido qualquer elemento da estrutura ambiental (EMPVA).</p> <p>Relativamente ao PDM do Montijo, publicado pela RCM n.º 15/1997 de 01/02 e sequentes alterações e retificações.</p> <p>O EIA insere-se integralmente em “Espaço Agrícola” - “Área agrícola não incluída na RAN” (artigos 28.º a 31.º do regulamento), onde o uso em causa é admitido e é cumprido (com 0,18) o índice máximo de ocupação de 0,20, mas não cumpre do artigo 31.º, n.º 5:</p> <p>- alínea a) “Área bruta dos pavimentos sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de construção 0,01 para habitação, ou o índice de construção 0,05 para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;”</p> <p>NP1 - índice de 0,18 (24344,90 m²/130229 m²); NP2 - índice de 0,18 (19528,88 m²/10726 2m²); globalmente, o índice é de 0,18 (43873,78 m²/237491,00 m²).</p> <p>- alínea i) “Área global afeta à implantação da construção, a arruamentos, estacionamento e demais áreas pavimentadas, não podendo exceder 0,10 da área global da parcela - tem 0,30 (71.438,53 m²/237.491,00 m²=0,30).</p> <p>Contudo, esses incumprimentos podem ser excecionalmente não cumpridos, por deliberação fundamentada nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do PDM.</p> <p>Relativamente à Reserva Ecológica Nacional (REN)</p> <p>O município do Montijo não tem carta da REN publicada, verificando-se que o projeto não carece de autorização da CCDR-LVT, nos termos do artigo 42º do RJREN, na medida em que não se insere em nenhuma das áreas identificadas no respetivo anexo III.</p> <p>Salienta-se, que na eventualidade de em fase de licenciamento estar em vigor a nova delimitação da REN aplicar-se-á o respetivo regime, nomeadamente os artigos 20.º e 40.º, devendo a CM assegurar o seu cumprimento.</p> <p>Face ao acima exposto, verifica-se ser uso admitido e as desconformidades de edificabilidades identificadas passíveis de serem ultrapassadas pela CM nos termos da alínea j) do n.º 5 do artigo 31.º do regulamento do PDM.</p>
--	--

<p>Razões de facto e de direito que justificam a decisão</p>	<p>Tendo em consideração o projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais mais relevantes os seguintes: Sócio economia, Solo e Usos do Solo, Qualidade do Ar, Património Cultural, Valores Geológicos, Aspetos Técnicos do Projeto, Saúde Humana e Recursos Hídricos.</p> <p>O fator ambiental Saúde Humana e Aspetos Técnicos do Projeto não emitiram parecer.</p> <p>No que concerne ao fator ambiental, Sócio economia, considera-se que na fase de construção, os impactes negativos do projeto serão resultantes dos incómodos causados pelas obras, a nível de ruído e de poeiras, e do aumento de tráfego nas vias envolventes, resultante do transporte de trabalhadores e de materiais.</p>
---	---

É expectável a produção de poeiras pela circulação dos veículos na estrada de terra batida, e atravessamento de terrenos agrícolas a sul da propriedade que poderá afetar as culturas agrícolas instaladas (vinha), uma vez que se verifica a preponderância dos ventos dos quadrantes N e NE.

Em matéria de ruído uma vez que não existem recetores sensíveis na proximidade do projeto, o impacto embora negativo será temporário, pouco significativo, reversível e pontual.

Os impactes positivos expectáveis na fase de construção estão associados à contratação de mão de obra, considera-se que a dinamização do setor da construção civil pelo projeto terá um impacto positivo, pouco significativo, certo, imediato, reversível e temporário.

Na fase de exploração, os impactes positivos estão associados ao investimento direto do projeto que representa uma fonte de receita para o município e para o País, com impacto no Produto Interno Bruto, considera-se este impacto como positivo, significativo a nível do município, irreversível e permanente.

Verifica-se que o aumento do tráfego previsto é pouco significativo, nomeadamente ao nível da circulação de veículos pesados que possam contribuir para a degradação da rede viária. Não são, por isso, expectáveis impactes com repercussões no ordenamento viário existente.

Durante a fase de exploração é expectável a contratação de determinados tipos de serviços locais, bem como a criação de 14 postos de trabalho diretos, contribuindo assim para a dinamização da economia do concelho. Avalia-se este impacto como positivo e significativo.

Ao nível do emprego, o projeto prevê a criação de 14 postos de trabalho diretos. Para além de contribuir para a redução da taxa de desemprego no concelho, um dos efeitos da criação de emprego é o aumento do poder de compra das famílias. Considera-se, por isso, um impacto positivo, significativo, certo, permanente e reversível

O projeto contribui para a autossuficiência do país em matéria de consumo de carne de animais de capoeira, com impacto ao nível da balança comercial. Avalia-se este impacto como positivo e significativo.

No que respeita ao fator ambiental **Solo e Uso do Solo**, na área do projeto, os solos correspondem a podzóis órticos, segundo a classificação da FAO-UNESCO para a Carta dos Solos da Europa.

Os Podzóis órticos apresentam, de um modo geral, uma fertilidade reduzida a média e, pouca capacidade para a retenção de água.

Quanto à acidez e alcalinidade dos solos, estes são predominantemente ácidos, com um pH entre 5.6 e 6.5 (SNIAmb, 2019).

A área da propriedade caracteriza-se por solos maioritariamente incipientes, Solos Podzolizados, ou seja, solos ainda em formação, não evoluídos e que não apresentam horizontes diferenciados relativamente ao material originário.

Os Solos Podzolizados encontram-se representados da área de estudo, por Podzóis (Não Hidromórficos), Com Surraipa, com A2 incipiente, de ou sobre arenitos (Ppt).

No que respeita à capacidade de uso dos solos, na área do Projeto os solos são de classe C+ D ou E apresentando limitações moderadas a severas, sendo a utilização agrícola condicionada, e previligiando-se a utilização florestal.

Considera-se que os impactes negativos mais significativos verificar-se-ão na fase de construção induzidos pelos trabalhos de desmatação e limpeza de terrenos e de movimentação de terras que tornarão os solos mais suscetíveis à ação dos agentes

erosivos, podendo originar processos de erosão e de arrastamento dos solos. Associado à movimentação e circulação de maquinaria poderá ocorrer compactação dos solos. Este impacto dá-se como negativo, imediato, reversível, temporário, podendo ser minimizado.

Na fase de exploração, os impactos negativos estão associados ao caráter permanente das instalações, com a consequente indisponibilização dos solos para outros usos, sendo considerado um impacto negativo, embora pouco significativo atendendo ao facto do projeto interferir com solos podzolizados, pouco evoluídos, pobres e com limitações ao nível da utilização agrícola. Contudo, embora as ações identificadas poderem vir a perturbar toda a sua estrutura, com perda das funções e serviços do ecossistema, atendendo às características destes solos, e dado afetarem apenas cerca de 20% da área total da propriedade, este impacto é considerado como negativo e pouco significativo.

Relativamente ao fator ambiental **Qualidade do Ar**, verifica-se que o projeto se localiza em zona rural, sem fontes poluentes relevantes na envolvente, e sem recetores muito próximos (≥ 1 km a sul).

Dada a distância do projeto aos recetores sensíveis mais próximos considera-se que a fase de construção terá impactos, nomeadamente relativos às emissões de partículas em suspensão, mas que estes não serão significativos.

Do mesmo modo, as emissões de poluentes atmosféricos durante a fase de exploração do projeto, relativas a 4-5 veículos pesados por dia e ao funcionamento de 1 gerador (pontual) e 8 caldeiras a biomassa, deverão ter um impacto negativo, mas com pouco significado na qualidade do ar junto aos recetores sensíveis, não devendo pôr em risco o cumprimento dos valores limite legais para os poluentes atmosféricos emitidos pelo projeto.

No que concerne ao fator ambiental **Património Cultural**, considera-se que a fase de construção é a mais lesiva para o fator ambiental Património uma vez que tem inerente um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactos genericamente negativos, definitivos e irreversíveis, nomeadamente relacionadas com operações de preparação do terreno e construção das distintas componentes do Projeto.

De salientar que a existência de lacunas de conhecimento em resultado da visibilidade reduzida ou nula dos terrenos aquando da prospeção arqueológica, poderá resultar em impactos sobre Ocorrências Patrimoniais inéditas, ocultas pela vegetação ou no subsolo.

A nível de impactos físicos com base nos dados atuais e salvo venham a surgir eventuais ocorrências patrimoniais na fase de construção, na fase de exploração não ocorrem de impactos significativos.

Contudo, a área de implantação do projeto abrange um território de sensibilidade patrimonial, atestada pela existência de testemunhos de ocupação antrópica antiga, localizados na área de enquadramento do projeto.

Assim, considera-se que o projeto é potencialmente gerador de impactos negativos, diretos e indiretos sobre ocorrências patrimoniais, sobretudo na fase de construção do projeto. Considerando os dados disponíveis, não se deve excluir a possibilidade de ocorrência de impactos sobre o património arqueológico, em particular durante a fase de construção, fase esta potencialmente impactante para eventuais vestígios arqueológicos que se possam encontrar ocultos quer pela vegetação, quer pelo subsolo, contudo estes impactos poderão ser minimizados através da implementação de medidas.

Relativamente aos **Valores Geológicos**, considera-se que os impactos na Geologia e Geomorfologia estão associados à fase de construção, com as operações de movimentações de terras (escavação e aterro) para a implantação das infraestruturas.

Prevê-se um volume de escavação de 27 003,03 m³ e um volume de aterro de 24 860,58 m³, resultando num excedente de 4 072,69 m³ que se prevê ser utilizado para execução de caminhos.

Considera-se que as alterações à Geologia e Geomorfologia referidas constituem um impacto negativo, de magnitude reduzida, certo, permanente, irreversível, de âmbito local, pouco significativo.

No que respeita ao **Património geológico**, não são esperados impactes, face aos atuais conhecimentos.

No âmbito dos **Recursos minerais**, não são esperados impactes, face aos atuais conhecimentos.

Relativamente à **Análise de Risco**, segundo a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, a área de estudo está localizada na zona de intensidade VIII (1755 - 1996, escala de Mercalli Modificada de 1956), numa escala de I-X, localizando-se próximo de estruturas sismogénicas com importância regional, com capacidade de gerar sismos de forte magnitude. A área desenvolve-se em sedimentos e rochas sedimentares pouco coesas, propícias à amplificação das ondas sísmicas.

Em caso de ocorrência de evento sísmico, poderão existir impactes em pessoas e bens durante as fases de construção e exploração.

Considera-se que o impacto de um evento sísmico de grande magnitude na segurança de pessoas e bens na área do projeto será negativo, provável, imediato, de magnitude e significância variáveis.

Relativamente aos **Recursos hídricos superficiais**, considera-se que a fase de construção irá envolver a mobilização de terras, instalação das redes de infraestruturas, construção dos acessos e caminhos, instalação dos pavilhões e edifícios de apoio e intervenções nas linhas de água.

Assim, a compactação dos solos originada pela circulação da maquinaria afeta ao projeto, bem como a instalação do estaleiro são ações que irão reduzir a infiltração das águas pluviais, com o conseqüente aumento do escoamento superficial.

Ao nível da qualidade da água é ainda exetável que ocorra um aumento de partículas em suspensão (SST) nas linhas de água, resultante da maior suscetibilidade dos solos à erosão, associada aos trabalhos de desmatção e movimentação de terras.

Considera-se, contudo, que se trata de uma situação temporária, limitada no tempo, pelo que estas ações induzirão impactes negativos e pouco significativos.

Com a implementação do projeto, o aumento da superfície impermeabilizada irá incrementar o escoamento superficial, com o conseqüente aumento dos caudais de ponta pluviais afluentes às linhas de água localizadas a sul da área do projeto. Assim, e da análise dos elementos presentes, não se encontram fundamentadas soluções de laminagem de caudais, que deveriam ter em consideração os caudais gerados pela impermeabilização na área do projeto e o período de retorno de 100 anos, pelo que a implementação do projeto poderá alterar as condições hidráulicas pré-existentes das linhas de água para jusante da propriedade, podendo originar o aumento da velocidade da água e o assoreamento daquelas linhas de água.

Salienta-se, ainda, que relativamente aos “poços rotos” para infiltração propostos, os mesmos não poderão ser implementados nos traçados que venham a ser definidos para as referidas linhas de água.

Com base na análise e sobreposição do projeto com a Carta Militar, constata-se que existem linhas de água sob as construções previstas, sendo que a proposta de intervenção apresentada no EIA para dois cursos de água existentes na parcela Oeste, com as quais se sobrepõem construções, não é adequada, pois em vez de ser

considerada a reposição destas linhas de água a céu aberto e a sua renaturalização, é proposta a sua substituição por “valeta de drenagem”, o que não é aceitável.

Também não é aceitável que a linha de água principal que atravessa o terreno no sentido nordeste - sudoeste seja interrompida na zona de acessos conforme previsto. Acresce que a localização do estacionamento e do pavilhão avícola não poderá ser aceite, dado que não se encontra garantido o afastamento de 10 m à linha de água principal.

Assim, considera-se que a interferência nas linhas de água e o aumento da impermeabilização decorrente da implementação do projeto, sem a adoção de soluções adequadas, conforme decorre do EIA apresentado, seria negativa e muito significativa, não minimizáveis.

No transporte e manuseamento de óleos e combustíveis entre o estaleiro e a obra, bem como na circulação de maquinaria e veículos, poderão ocorrer derrames acidentais, suscetíveis de escorrência até aos cursos de água, os quais devem ser imediatamente contidos. Esta eventual ocorrência constitui um impacto negativo, dependendo a sua significância da quantidade e natureza das substâncias envolvidas no derrame, do local.

Importa ainda salientar que relativamente à produção de águas residuais domésticas com origem nas instalações sanitárias associadas ao estaleiro (*WC* químicos), considera-se que os impactes gerados serão negativos e pouco significativos, desde que aquelas águas residuais sejam recolhidas com a periodicidade adequada e sejam transportadas por operador licenciado para o efeito a destino final adequado.

Relativamente à Fase de Exploração, segundo o EIA, as águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias existentes da exploração serão encaminhadas para fossas estanques, pelo que os impactes são negativos e pouco significativos, desde que a frequência da limpeza das fossas seja adequada à capacidade e à utilização da mesma, de modo a evitar o extravasamento de águas residuais, com consequente infiltração das mesmas no solo e consequente afetação de recursos hídricos e o transporte das águas residuais domésticas resultantes da limpeza das fossas seja efetuado por operador licenciado para o efeito a destino final.

Relativamente aos efluentes pecuários, designadamente o estrume e cama de aves, estes serão retirados e colocados diretamente no veículo de transporte que os encaminha, na totalidade para valorização energética ou para produção de adubos orgânicos, não havendo armazenamento na instalação avícola. Segundo a documentação remetida, nesta fase de desenvolvimento do projeto não é possível quantificar a quantidade de estrume que será encaminhada para a valorização energética e para a valorização agrícola.

Considera-se, no entanto, não ter sido demonstrado o cumprimento do nº 4 do artigo 4º da Portaria nº 79/2022, de 3 de fevereiro, quanto à capacidade mínima de armazenamento de efluentes pecuários a assegurar, na própria exploração, de 21 dias, tendo em conta que a capacidade de armazenamento será assegurada por terceiros. Salienta-se que, em condições adversas, a atividade de transporte de estrumes pode representar riscos para as massas de água superficiais e subterrâneas.

Relativamente ao chorume, este será encaminhado dos pavilhões para fossas estanques, com capacidade total de 247,08 m³. Considerando o valor estimado do chorume 639,81 m³/ano (106 m³/ciclo), verifica-se que as fossas estanques têm capacidade para 3 meses de retenção, o que se encontra em conformidade com a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, relativa à gestão de efluentes pecuários, nomeadamente o art.º 4.º e com a Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, a qual estabelece o Programa de Ação para a Zona Vulnerável do Tejo.

Segundo o EIA, estes efluentes serão recolhidos e enviados para tratamento na ETAR do Grupo Águas de Portugal (ETAR Zona Industrial da Autoeuropa, SIMARSUL), mediante obtenção de autorização.

No que respeita aos estrumes gerados não estão previstas estruturas de retenção, o que representa um risco para os recursos hídricos.

Do exposto, considera-se que os impactes induzidos são negativos, cuja significância é minimizável desde que seja efetuada uma adequada gestão dos efluentes pecuários (PGEF).

No que concerne aos **Recursos Hídricos Subterrâneos**, considera-se que durante a fase de exploração da instalação avícola, os principais impactes estão relacionados com o consumo de água e com a produção de efluentes industriais e domésticos, os quais poderão contaminar os recursos hídricos subterrâneos.

No que se refere ao consumo de água na instalação, este está sobretudo associado ao processo produtivo, designadamente destinada ao abeberamento animal, e instalações sanitárias. Em termos médios, é necessário um volume anual de 35 989 m³ para o abastecimento da atividade e para o consumo doméstico, proveniente de duas captações de águas a construir.

Considera-se que os consumos previstos para o funcionamento da instalação constituirão um impacte negativo, provável, reversível, mas pouco significativo, atendendo aos volumes anuais a captar e às elevadas produtividades de ambos os aquíferos da massa de água Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, Pliocénico, 15,5 L/s e Plio-Miocénico, 35 L/s.

Considera-se ainda que os impactes na quantidade das captações particulares vizinhas e atrás mencionadas serão de reduzida magnitude na primeira e na terceira, dada a produtividade elevada dos aquíferos da área de estudo. Quanto à segunda, não haverá impactes causados pela extração futura de água nos dois furos a construir na instalação, porque esta captação situa-se a montante do aviário, tendo em conta as direções e os sentidos preferenciais do fluxo subterrâneo local.

Quanto aos impactes na recarga da massa de água, considera-se que a impermeabilização de 4,4 ha constituirá um impacte negativo, mas reduzida magnitude e pouco significativo, dada a dimensão total da área de recarga desta massa de água (6 875 km²).

No que diz respeito aos impactes na qualidade dos recursos hídricos subterrâneos, e tendo em conta a gestão prevista dos efluentes pecuários e dos efluentes domésticos, considera-se que os impactes na qualidade das águas subterrâneas serão negativos, locais, temporários de médio a longo prazo, minimizáveis, de reduzida magnitude e pouco significativos.

Importa, no entanto, salientar que o estado químico da massa de água subterrânea Bacia do Tejo-Sado/Margem esquerda, no âmbito do 3º ciclo do PGRH do Tejo, é Mediocre, que o aviário enquadra-se na Zona Vulnerável à contaminação por Nitratos de origem Agrícola, designada como TEJO (PTNG4A), que a permeabilidade das litologias subjacentes ser elevada e que o aviário localiza-se a 855 m do limite da zona de proteção alargada dos perímetros de proteção às captações do Polo de captação de Santo Isidro de Pegões.

No que concerne aos fatores ambientais analisados os impactes negativos induzidos pelo projeto podem ser minimizáveis, exceto ao nível dos Recursos Hídricos, pois constata-se que:

- não se encontram fundamentadas soluções de laminagem de caudais, que deveriam ter em consideração os caudais gerados pela impermeabilização na área do projeto e o período de retorno de 100 anos, pelo que a implementação do projeto poderá alterar as condições hidráulicas pré-existent das linhas de água para jusante da propriedade, podendo originar o aumento da velocidade da água e o assoreamento daquelas linhas de água.

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ relativamente aos “poços rotos” para infiltração propostos, os mesmos não poderão ser implementados nos traçados que venham a ser definidos para as referidas linhas de água. ➤ constata-se que existem linhas de água sob as construções previstas, sendo que a proposta de intervenção apresentada no EIA para dois cursos de água existentes na parcela Oeste, com as quais se sobrepõem construções, não é adequada, pois em vez de ser considerada a reposição destas linhas de água a céu aberto e a sua renaturalização, é proposta a sua substituição por “valeta de drenagem”, o que não é aceitável. ➤ não é aceitável que a linha de água principal que atravessa o terreno no sentido nordeste - sudoeste seja interrompida na zona de acessos conforme previsto. ➤ o estacionamento e do pavilhão avícola não poderá ser aceite, dado que não se encontra garantido o afastamento de 10 m à linha de água principal. ➤ não é dado cumprimento do nº 4 do artigo 4º da Portaria nº 79/2022, de 3 de fevereiro, quanto à capacidade mínima de armazenamento de efluentes pecuários a assegurar, na própria exploração, de 21 dias, tendo em conta que a capacidade de armazenamento será assegurada por terceiros, para além de que em condições adversas, a atividade de transporte de estrumes pode representar riscos para as massas de água superficiais e subterrâneas. <p>Assim, tendo como fundamento o acima exposto, emite-se DIA desfavorável ao projeto da Instalação Avícola de Santo Isidro de Pegões, por se considerar que os impactes induzidos nos recursos hídricos são negativos, muito significativos, não minimizáveis dada a interferência das componentes do projeto nas linhas de água/domínio hídrico, e por não se encontrar acautelado que o aumento dos caudais de ponta pluviais afluentes às linhas de água localizadas a sul da área do projeto não venham a gerar agravamento das condições hidráulicas pré-existentes das linhas de água para jusante da propriedade.</p>
--	---

Decisão
Desfavorável

Assinatura:	<p>O Vice -Presidente</p> <p>José Manuel Alho</p>
--------------------	--